

PORTARIA N° 008/2007

Dispõe sobre lotação de Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a partir desta data, a servidora **Maria das Dores Silva**, nomeada no cargo em comissão – Assessora III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A critério da Administração a servidora pública poderá ser designada para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito Municipal -